

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 Presidente informou que não há leitura a fazer. Em seguida, **Item 5.1 – Comunicado do**  
34 **Presidente**, o Presidente informou que será feita apenas uma breve apresentação da Coordenadora  
35 da Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI, Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes,  
36 sobre a Política de Cargos e Salários do CAU/RJ aprovado na semana passada na Comissão de  
37 Planejamento e Finanças, uma vez que uma reunião extraordinária será convocada para a  
38 discussão exclusiva do tema. Antes, contudo, aproveitou a oportunidade para registrar a presença  
39 do Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro e do Coordenador do Colégio de Entidades  
40 de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RJ, Senhor Carlos Eduardo N. Ferreira. Concluídas as  
41 apresentações, o Presidente retomou ao assunto PCS do CAU/RJ informando que a Política de  
42 Cargos e Salários é republicana e que propõe, basicamente, a substituição de 08 (oito) cargos  
43 Comissionados para a convocação de 09 (nove) Concursados. Esclareceu, ainda, que na PCS  
44 vigente estão previstos 19 (dezenove) cargos Comissionados e a proposta apresentada é pela  
45 redução desse número para 11 (onze), onde os funcionários poderão ter a oportunidade de  
46 melhorar o seu aproveitamento profissional no CAU/RJ, além do aumento imediato dos mais  
47 baixos salários. Informou que o salário base está na faixa de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos  
48 reais) e na nova PCS, esse valor passará ser em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Nesse  
49 instante, convocou a Coordenadora da CPFI, Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes, para  
50 apresentar sucintamente a Política de Cargos e Salários do CAU/RJ, apenas para conhecimento  
51 geral de todos. **Item 5.1.1 – Apresentação da PCS**, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto  
52 Tostes, fez a leitura do comunicado da Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI informando  
53 que, após entendimentos, a nova PCS do CAU/RJ foi aprovada por unanimidade. Em seguida  
54 solicitou que a Gerente Geral do CAU/RJ, Senhora Cynthia Attié, apresentasse a política de  
55 Cargos e Salários para votação em próxima reunião da Comissão. A Gerente Geral do CAU/RJ,  
56 Senhora Cynthia Attié, fez um breve relato sobre a nova PCS do CAU/RJ informando que a  
57 premissa foi trabalhar com as ferramentas disponibilizadas pelo CAU/BR através dos serviços  
58 compartilhados, tendo como base a política de cargos e salários do CAU/BR. Esclareceu que foi  
59 estabelecida uma política de cargos e salários contendo regras de funcionamento, descrições dos  
60 cargos, tabela dos cargos e salários e o organograma do quadro funcional do CAU/RJ. Prosseguiu  
61 informando maiores detalhes sobre a análise feita juntamente com as Gerências do CAU/RJ sobre  
62 cada tarefa exercida, a revisão dos cargos atuais e as projeções dos cargos para os próximos 03  
63 (três) anos, bem como as melhorias que serão feitas no SICCAU, o que dará uma maior agilidade  
64 no trabalho, nos procedimentos internos de forma geral, acarretando, conseqüentemente, na  
65 redução do quadro funcional. Anunciou que a organização de trabalhos externos como as palestras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 em instituições de ensino, assim como o trabalho de recuperação de registros que não foram  
67 migrados, relativos aos profissionais que estão sem o RNP, bem como a cobrança das empresas e  
68 dos profissionais inadimplentes. Complementou informando que o objetivo da PCS é o de  
69 estimular o desenvolvimento de competências, fomentar o crescimento profissional por meio de  
70 uma cultura de valorização do desempenho, orientando a capacitação e o desenvolvimento  
71 continuado das pessoas, de forma a reter novas lideranças. Continuou discorrendo sobre a política  
72 e a revisão de cargos e salários realizada, com destaque para a valorização profissional para os  
73 cargos gerenciais das áreas técnicas e de fiscalização. Posteriormente, apresentou um  
74 levantamento feito no IGEO no intuito de informar a quantidade de profissionais dentro do mapa  
75 do Rio de Janeiro, com vistas aos novos núcleos regionais; bem como toda parte de RRT,  
76 concentrada na Região dos Lagos e norte da cidade. Em seguida, apresentou um quadro  
77 comparativo do mês de março de 2014, relativo ao universo de contratados X comissionados,  
78 totalizando 41 (quarenta e um) funcionários e em abril de 2015, o total foi de 44 (quarenta e  
79 quatro). Anunciou que, no mês de maio e junho de 2015, o quadro de contratados foi zerado,  
80 restando 11 (onze) comissionados e 23 (vinte e três) concursados, totalizando 34 (trinta e quatro)  
81 funcionários. Complementou informando que o projeto da PCS prevê o quantitativo de 11 (onze)  
82 cargos comissionados e a contratação de 09 (nove) concursados, sendo o total de 32 (trinta e dois)  
83 concursados, totalizando 43 (quarenta e três). Anunciou que, atualmente, os comissionados  
84 representam 34%, mas a ideia é reduzir para 25%. Em seguida, apresentou o atual organograma  
85 do CAU/RJ juntamente com as novas modificações previstas na nova PCS. Na sequência,  
86 apresentou os valores da folha, cujo orçamento para 2014 foi de R\$ 8.988.000,00 (oito milhões,  
87 novecentos e oitenta e oito mil reais), tendo sido orçado para o mês de março de 2014, o valor de  
88 R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo utilizado mais 2,3%, gerando um  
89 impacto na folha de 41,49%. Informou que, em abril de 2015, o valor orçado já com os novos  
90 funcionários foi de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), representando menos  
91 1,4% do orçado. Anunciou o orçamento de 2015 no valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e  
92 seiscentos milhões de reais), cujo impacto seria de 45,21%. Informou, ainda, que, para os meses  
93 de maio e junho de 2015, o orçado será de menos 11% e o impacto seria de 40% e, com a nova  
94 proposta da PCS, o orçado seria de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), com  
95 aumento de 0,7%, o que representaria 46,17% da arrecadação do CAU/RJ. A seguir apresentou  
96 um comparativo quanto à arrecadação e o valor apurado em 2012 foi de R\$ 3.300.000,00 (três  
97 milhões e trezentos mil reais); de janeiro a maio de 2013, R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões,  
98 duzentos e cinquenta mil reais), cuja variação foi de 25,58%; de janeiro a maio de 2014, R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) com variação de 15% e em 2015, R\$  
100 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) com variação de 13,47%.  
101 Prosseguiu apresentando o gráfico comparativo referentes às despesas entre os anos de 2012, 2013  
102 e 2014, bem como as despesas de capitais, transferências correntes, encargos diversos, bens e  
103 serviços e pessoal. Finalizou demonstrando a projeção orçamentária para o ano de 2016, cuja  
104 intenção é a de manter os 11 (onze) comissionados, contratar 11 (onze) concursados, totalizando  
105 54 (cinquenta e quatro) funcionários e, para 2017, a previsão é de ter mais um comissionado, além  
106 de 06 (seis) concursados, passando para 61 (sessenta e um) funcionários. Em seguida, expôs  
107 maiores detalhes quanto às alterações na contratação para os diversos cargos do CAU/RJ, com  
108 destaque para a contratação de 06 (seis) fiscais até o final de 2017, além de outras informações  
109 orçamentárias versus despesas com pessoal. Concluiu apresentando análises quanto às projeções,  
110 onde em 2016, conforme o IPCA estimado de 8,31%, o crescimento seria apenas de 1,31% na  
111 receita, passando de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 10.700.000,00  
112 (dez milhões e setecentos mil reais) e em 2017, R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil  
113 reais). Esclareceu que, se a proposta da PCS for mantida, em 2015 – R\$ 4.900.000,00 (quatro  
114 milhões e novecentos mil reais) - sem aumento do quadro para os anos de 2016 e 2017, o CAU/RJ  
115 estaria dentro da faixa de 55%; de 46% passaria para 49,36% e para 52,67%, respectivamente. Em  
116 seguida, demonstrou uma análise pessimista quanto à proposta da PCS. Baseado nos mesmos  
117 dados do Jornal o Globo, com o IPCA a 8,31%, o reajuste previsto será de 10% sobre a receita  
118 corrente e 6% de crescimento, passando de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$  
119 12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais) e em 2017, R\$ 14.000.000,00 (quatorze  
120 milhões de reais) e o impacto do pessoal sobre a receita seria de 52% e 53% em 2017. Finalizada  
121 apresentação, o Presidente comentou que o tipo de plano apresentado tem o formato trienal, com a  
122 possibilidade de ampliação do quadro do pessoal para os anos de 2016 e 2017, conforme os  
123 orçamentos para cada ano, onde em cada período serão aferidos os resultados das arrecadações.  
124 Reiterou que a referida apresentação da PCS trata-se apenas de uma exposição e que serão  
125 esperadas as contribuições dos Conselheiros até a próxima terça-feira, 16/06/2015, para a  
126 incorporação do plano. Nesses termos, convocou os Conselheiros para a próxima reunião  
127 extraordinária que acontecerá no dia 23 de junho de 2015 com o objetivo de apreciar e aprovar o  
128 PCS apresentado. O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu perguntou se há a  
129 obrigatoriedade de uma controladoria ou de uma auditoria e o Presidente informou que está  
130 prevista a permanência da auditoria no CAU/RJ. Em seguida, o Conselheiro perguntou se há a  
131 obrigatoriedade de se fazer o PCS plurianual e se o CAU/RJ terá um orçamento anual e outro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 plurianual para ser aprovado e o Presidente informou que, conforme a Assessoria Jurídica do  
133 CAU/RJ, não existe a obrigatoriedade de apresentar o orçamento plurianual e somente o anual,  
134 que será feito em momento oportuno. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes  
135 perguntou se existe uma previsão para o percentual de 50% para o preenchimento dos cargos em  
136 comissão por parte dos Servidores concursados e se a mesma encontra-se estudada e amparada,  
137 em face das recomendações contidas na cartilha do TCU, algumas já condenadas. A seguir  
138 informou que fará todas as observações que julgar necessárias com base no Regimento Interno do  
139 CAU/RJ e o que determina o TCU para compartilhamento entre todos. O Presidente esclareceu  
140 que tem conhecimento da Súmula do TCU sobre os cargos em comissão e lembrou que o PCS é  
141 republicano e que a intenção é de reduzir os cargos comissionados de 19 (dezenove) para o total  
142 de 11 (onze). A Conselheira Rosemary Compans da Silva comentou sobre a instalação de dois  
143 escritórios técnicos para os próximos anos que foi apresentada pela Senhora Cynthia Attié, o que  
144 julgou incongruente, já que o ideal seria estabelecer um equipe mínima para o funcionamento de  
145 um CAU descentralizado, além de considerar importante repensar o número de fiscais e analistas  
146 técnicos. O Presidente esclareceu que o plano geral, ao final de três anos, tem a previsão de  
147 alcançar o número de 06 (seis) fiscais e que, em cada escritório regional, teria um assistente  
148 administrativo e os fiscais estariam presentes de forma circulante em todo o estado do Rio de  
149 Janeiro; além de esperar contar com o apoio das parcerias das entidades locais e, sobretudo, com  
150 os Arquitetos de todo estado, de forma a contribuir com as fiscalizações. O Conselheiro Paulo  
151 Oscar Saad comentou que o tema em questão suscita a importância de se discutir cada assunto,  
152 por exemplo, com a Diretoria Técnica da fiscalização, para saber se o quadro projetado é de fato  
153 razoável. Não havendo mais manifestações, o Presidente seguiu para o subitem 6.2 –  
154 Comunicados do Vice-Presidente do CAU/RJ: Participação no XII Congresso de  
155 Arquitetura da Costa Rica. O Vice-Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde  
156 Salandía, fez um breve relato sobre o convite recebido e das oficinas técnicas das quais participou  
157 com diversos representantes locais e órgãos do estado que dão assessoria à Prefeitura local, além  
158 de uma Conferência, onde o tema discutido foi “Os Desafios dos Arquitetos e Urbanista do RJ”,  
159 tendo como mote, um dos lemas do CAU/RJ que é a Arquitetura e Urbanismo para todos,  
160 mostrando a necessidade de se integrar os temas moradia e mobilidade, onde fez um traçado entre  
161 o estado do RJ e a Costa Rica, dada a semelhança da escala territorial entre os dois locais.  
162 Ressaltou que os erros e acertos quanto à política habitacional do RJ foram importantes, uma vez  
163 que a Costa Rica, nesse momento, está discutindo o mesmo tema; além da discussão de uma Lei  
164 nacional do parcelamento do solo. Finalizou informando que, durante o evento, foi entregue o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 Termo de Cooperação entre o Colégio de Arquitetos da Costa Rica com o CAU/BR, o que poderá  
166 gerar a aproximação para o encontro da UIA-União Internacional de Arquitetos em 2020, como na  
167 Bienal Internacional Latino-Americana que acontecerá em 2016, além das próprias relações com a  
168 América Latina que poderão ser fortalecidas. Em seguida, o subitem 7.1 – Processos Ético-  
169 Disciplinares (em anexo) o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina-CED, Conselheiro  
170 Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, informou que trouxe para Plenária, um conjunto de 17  
171 (dezessete) processos – restando 50 (cinquenta) processos para análise - também, prescritos e que  
172 já foram discutidos e votados pelos seus arquivamentos por falta de alternativa legal, onde os  
173 autores e os denunciados já foram comunicados formalmente sobre essa decisão. Nesse momento,  
174 estabeleceu-se uma breve discussão sobre o assunto e, após alguns comentários, a Assessora  
175 Chefe do setor Jurídico do CAU/RJ, Senhora Carla, esclareceu que, tanto na Resolução no 34 do  
176 CAU/BR, quanto na Resolução do CONFEA aplicado nesses casos e no Regimento do CAU/RJ  
177 determinam que o voto da CED tem que passar pela aprovação da Plenária, por maioria simples  
178 de voto. Em seguida, nova discussão foi instalada e, após entendimentos, o Coordenador da CED,  
179 Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, informou que, apesar dos processos estarem  
180 prescritos cabe uma satisfação ao CAU/RJ e aos autores e aos denunciados e que os critérios para  
181 a prescrição dos processos podem ser questionados a qualquer tempo. O Conselheiro Carlos  
182 Fernando de Souza Leão Andrade comentou que os próximos 50 (cinquenta) processos já  
183 prescritos deveriam ser analisados sob o âmbito jurídico e sugeriu que a CED focasse na análise  
184 de novos processos que tem causa e mérito para votação. A Senhora Carla Belmonte, Assessora  
185 Chefe do setor Jurídico do CAU/RJ, esclareceu que o prazo prescricional é contado a partir da  
186 data do fato, tendo cinco anos para ser concluído, antes de prescrever. Quanto à apuração de  
187 conduta, esclareceu que só acontece a partir de sindicância. Nesse momento, o Presidente  
188 esclareceu que a prescrição só se dará após exame da Comissão e a votação em Plenária e não,  
189 automaticamente. Novas inscrições para breve debate foram realizadas e, após conclusão dos  
190 comentários, deu-se início o voto da CED pelo arquivamento dos 17 (dezessete) processos e o  
191 resultado foi pela aprovação por unanimidade. Na sequência, subitem 7.2 – Indicação dos  
192 membros da Comissão Especial Temporária de Patrocínio Cultural – Conselheiros Carlos  
193 Fernando de Souza Leão Andrade, Romão Veriano da Silva Pereira e Jorge Ricardo Santos  
194 de Lima Costa (Currículo Vitae resumido em anexo), o Presidente informou que, além dos  
195 03 (três) Conselheiros inscritos recebeu, também, a inscrição dos Conselheiros Paulo Oscar Saad  
196 e Júlio Cláudio da Gama Bentes para participação dessa comissão. Nesses termos, colocou-se em  
197 votação a indicação dos 05 (cinco) referidos Conselheiros, sendo aprovada a nomeação por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

198 unanimidade. Dando prosseguimento à pauta do dia, **subitem 7.3 – Resolução 51 – Informes do**  
199 **Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro,** o Presidente comunicou que, além das  
200 informações sobre as providências e planos do CAU/BR, o Senhor Carlos Eduardo N. Ferreira,  
201 também, apresentará o panorama das entidades do CEAU. O Coordenador do CEAU/RJ, Senhor  
202 Carlos Eduardo N. Ferreira informou, primeiramente, que o CEAU/RJ teve a sua nova formulação  
203 há 03 (três) meses, cuja formação é composta pela ABAP, ASBEA, ABEA, IAB e o SARJ-  
204 Sindicato dos Arquitetos e que o princípio do CEAU/RJ é ser um conselho consultivo para o  
205 CAU/RJ com reuniões com as referidas entidades e atendimento aos seus respectivos eventos.  
206 Aproveitou para informar que no dia 22 de outubro de 2015 acontecerá o evento “Encontro com a  
207 Sociedade” no RJ, cujo tema será o Projeto de Arquitetura e Urbanismo, dentro da discussão da  
208 Resolução no. 51; além do trabalho conjunto dos estudos dos Arquitetos para a preparação do  
209 evento da UIA, Rio 2020. Complementou informando que o CEAU/RJ trabalhará juntamente com  
210 as comissões do CAU/RJ, sobretudo, com a CEF-Comissão de Ensino e Formação, dada a sua  
211 experiência como Coordenador na gestão passada. Concluiu cumprimentando a todos e se  
212 disponibilizando para receber os Conselheiros para debate consultivo e, por fim, informou que o  
213 CEAU/RJ deverá estar presente em todas as Plenárias, onde cada mês virá um representante. Em  
214 seguida, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu solicitou um documento resumo sobre o  
215 CEAU/RJ com todas as informações sobre os participantes, bem como os seus objetivos, o que foi  
216 consensuado. Concluído o primeiro Informe, o Presidente passou a palavra para o Presidente do  
217 CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro. O Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro,  
218 primeiramente, cumprimentou a todos e em seguida fez uma abordagem geral sobre os primeiros  
219 anos do CAU/RJ dizendo-se feliz pela responsabilidade da gestão fundadora que, em sua opinião,  
220 foi cumprida. Desejou que a segunda gestão do CAU/RJ se consolide e que os eventuais ajustes se  
221 façam ao longo dos anos, principalmente, no que tange ao impacto que as Resoluções causam nas  
222 regionais. Comentou que um dos principais compromissos da atual gestão do CAU/BR é o de  
223 ouvir os Arquitetos através de equipamentos e consultas públicas, interagindo de forma direta com  
224 os profissionais. Aproveitou para informar que em 2015 serão realizados dois encontros - o  
225 primeiro em Brasília/DF, na próxima semana e que será organizado pela Comissão de Exercício  
226 Profissional-CEP, com a presença de mais de cem profissionais, com transmissão via internet -  
227 com o objetivo de rever e aperfeiçoar os blocos de Resoluções aprovadas anteriormente. Logo a  
228 seguir, fez uma análise sobre a sua presença em cada CAU do Brasil, oportunidade que julga  
229 importante para sentir e aperfeiçoar o funcionamento dos procedimentos pós-criação de normas e  
230 para que as mesmas sejam mais esclarecedoras às próprias unidades. Antes de comentar sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

231 Resolução 51, aproveitou para agradecer a presença e o trabalho de aproximação que o Vice-  
232 Presidente do CAU/RJ, Senhor Luis Fernando Valverde Salandía, realizou durante o XII  
233 Congresso de Arquitetura da Costa Rica. Com relação ao PCS, discutido ao longo da reunião,  
234 enalteceu o tema informando que levará o assunto à Comissão de Finanças do CAU/BR, uma vez  
235 que o plano foi bastante aperfeiçoado. Aproveitou para esclarecer que os Conselhos regionais não  
236 estão subordinados aos 55%, pois o que é produzido são serviços e que é importante reservar uma  
237 parte significativa dos orçamentos para melhor organização espacial das unidades, aprimoramento  
238 de pessoal e renovação de equipamentos, etc. Quanto aos processos éticos em questão informou  
239 que já solicitou a agilização do sistema para a movimentação eletrônica dos processos para  
240 acelerar o andamento dos trâmites. Prosseguiu refletindo sobre a criação do CEAU em vários  
241 estados do Brasil para discutir, especificamente, as questões de exercício profissional e de ensino.  
242 Terminados os primeiros Informes, o Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro, procedeu  
243 para o tema Resolução 51 fazendo um breve relato. Explicou que a Lei do CAU/BR, em seu  
244 artigo 3º, determinou que o CAU Brasil definisse as atribuições privativas dos Arquitetos e que as  
245 mesmas derivassem de acordo com a formação acadêmica. Comentou que as Comissões de ensino  
246 e formação e de exercício profissional se debruçaram no estudo das diretrizes curriculares,  
247 sobretudo, das profissões mais próximas, o que gerou um projeto para a Resolução 51, que foi  
248 apresentado na Plenária do CAU/BR, cujas contribuições recebidas e relevantes com ênfase,  
249 principalmente, na redação fundamentada na Lei, resultou na sua aprovação. Em seguida  
250 informou que o antigo Conselho iria realizar uma Resolução alterando os parâmetros dos projetos  
251 arquitetônicos, o que poderia causar uma confusão, caso o marco legal e normativo existente  
252 naquela época mudasse. Em função disso, o CAU/BR resolveu discutir sobre o tema de forma  
253 estratégica e política, investindo em recursos, etc para chegar ao atual documento e que o mesmo  
254 fosse publicado ainda no marco jurídico existente na época da criação do Conselho/BR.  
255 Complementou informando que as discussões em torno da Resolução 51 referem-se a interesses  
256 pequenos de não profissionais que atuam no mercado sem maiores fiscalizações do antigo  
257 Conselho, o que é público e notório. Enfatizou que a Resolução 51 está em plena atividade e que  
258 os seus fundamentos são sólidos e que os vários pedidos de liminares para a sua suspensão serão  
259 ao longo do tempo concluídos. Prosseguiu comentando sobre as diversas decisões em torno da  
260 Resolução 51, sobretudo, quanto à decisão relativa ao projeto arquitetônico de ser apenas parte de  
261 um projeto básico, o que julgou tola, pois adia discussões importantes no Congresso Nacional,  
262 como a Lei 8.666. Anunciou que já solicitou uma ação contra essa decisão, devendo ainda  
263 aguardar a posição do Conselho. Concluiu informando que, conforme pedido dos Conselhos






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

264 Estaduais para que um trabalho nacional fosse feito para resolver questões de embate com os  
265 respectivos CREA's, convidou alguns CAU's regionais para discutirem em Brasília as diversas  
266 reações, defendendo os mesmos objetivos, juntamente com as suas Assessorias Jurídicas e,  
267 também, as Assessorias dos Sindicatos. Anunciou que, após essa reunião, serão gerados três  
268 documentos, onde o primeiro será um ofício editável, dirigido aos Prefeitos com as devidas  
269 notificações, onde cada Estado poderá ajustá-lo a sua realidade. O segundo documento trata-se de  
270 uma explicação técnica e jurídica sobre a montagem da Resolução 51, baseada nas diretrizes  
271 curriculares, comparando as áreas de Arquitetura, Engenharia e Agronomia, com foco no projeto  
272 arquitetônico. E, por último, o terceiro documento baseia-se na comprovação através das  
273 diretrizes curriculares da Engenharia Civil, podendo ser editado pelos Conselhos regionais.  
274 Finalizou desejando que os Conselhos regionais tenham confiança durante esse conflito de  
275 comunicação e que o CAU/BR, na medida do possível, está disponível para esclarecer formal e  
276 pacificamente todos os eventuais problemas que surgirem, buscando sempre trabalhar em  
277 conjunto com os Engenheiros, Agrônomos, etc. Em continuidade, o Presidente deu abertura para  
278 breve debate e o Conselheiro Luiz André de Barros Falcão Vergara aproveitou para externar a sua  
279 preocupação quanto às alíquotas do Simples Nacional, categoria que optou como pequeno  
280 Empresário de projetos, e que tem sido responsável por 20% da sua receita bruta. Logo a seguir, o  
281 Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva aproveitou para comentar sobre o ofício que será  
282 enviado às Prefeituras, ora citado, e que o mesmo seja publicado na imprensa no âmbito nacional,  
283 evitando, assim, possíveis esquecimentos. Prosseguiu relatando sobre casos do não  
284 cumprimentando da Resolução 51 no interior do estado do RJ. O Presidente do CAU/BR, Senhor  
285 Haroldo Pinheiro, retomou a palavra comentando, primeiramente, sobre o Simples Nacional que,  
286 para o CAU/BR, foi uma grande frustração, pois o acordo firmado foi de uma alíquota para os  
287 Arquitetos de 6%, aplicada igualmente aos Advogados. Em função da decisão que acabou não  
288 sendo cumprida, anunciou que o tema foi levado para as lideranças da Câmara e no Senado  
289 Federal, com a promessa do Ministro de Estado-Chefe da Secretaria da micro e pequena empresa,  
290 Guilherme Afif Domingos, de alterar esse percentual. Por fim, comunicou que a nota sobre a  
291 Resolução 51 será publicada nesse mês nas revistas especializadas e em outras, também, estando a  
292 arte disponibilizada para anúncios locais para que toda a sociedade tenha acesso à informação.  
293 Ainda sobre a questão dos Engenheiros em análise de projetos comentou que é preciso notificar as  
294 Prefeituras e dar um prazo para a substituição desses profissionais, até por questões éticas, uma  
295 vez que não estão habilitados para fazer projetos, quiçá analisá-los. Em seguida, informou que o  
296 CAU/BR fez uma pesquisa, ainda esboçada, junto à sociedade para saber como a população em



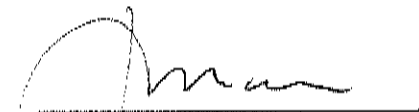
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

297 geral enxerga o Arquiteto e o Urbanista e a sua prática profissional - inclusive nas questões éticas  
298 - e, também, junto aos órgãos formadores de opinião (imprensa), com o intuito de obter dados  
299 mais sólidos para desenvolver as políticas de esclarecimentos, reforçar um bom vetor e para  
300 corrigir estereótipos. Acrescentou, ainda, que o CAU/BR está iniciando um sistema de  
301 informação sobre a questão da ética na Arquitetura, montada na cobrança de comissão,  
302 primeiramente, dirigida aos Arquitetos; em segundo momento, junto aos Lojistas e indústrias e  
303 finalmente à sociedade, para melhor orientar os Arquitetos e estudantes da área, aproveitando e  
304 utilizando essas informações numa área de inteligência e pesquisa aplicada, haja vista o grande  
305 volume de dados recebidos acerca da profissão de Arquitetura. O Conselheiro Romão Veriano da  
306 Silva Pereira perguntou sobre os projetos complementares que, muitas vezes, são realizados pelos  
307 próprios Arquitetos. O Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pinheiro, esclareceu que essas  
308 atividades são atribuições dos Arquitetos, assim como os projetos de instalações gerais ou  
309 especiais, como cálculo estrutural, etc, devendo presidir a ética e a competência do profissional,  
310 em caso de eventuais problemas. Concluiu fazendo uma análise quanto à ética e o seu  
311 esvaziamento em áreas complementares à Arquitetura, afirmando que o passivo é enorme quanto à  
312 falta de gerenciamento objetivo da profissão, mas que está otimista, sobretudo, nessa segunda  
313 gestão do Conselho, onde vislumbra outras vitórias. Vencidos todos os pontos de pauta e, não  
314 havendo mais comentários, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto,  
315 agradeceu a presença do Presidente do CAU/BR, Senhor Haroldo Pereira, de todos os  
316 Conselheiros e de todos os funcionários e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 006/2015. E,  
317 para constar, eu, **Rosane Barreto** revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço  
318 terceirizado e que vai assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de**  
319 **Moraes Neto. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2015.**

320 

321  
322 **Rosane Barreto**

323 **Secretária-Geral de Mesa**

  
324  
325 **Jerônimo de Moraes Neto**  
326 **Presidente do CAU/RJ**